



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 286 , DE 29 DE agosto DE 1994.

Aprova Programa Curricular para  
o Ensino Religioso.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 510/94, aprovado em reunião Plenária realizada em 27/06/94, exarado no Processo nº 8874930/92,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa Curricular do Ensino Religioso, para a rede de ensino público do Estado de Goiás, em caráter experimental, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1994.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 1994.

*Laís Terezinha Monteiro*  
PROFª LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

PRESIDENTE